Moção de Pesar 11/2021

Senhor Presidente,

A CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ faz inserir na Ata dos seus trabalhos no dia de hoje, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Dra. Áurea Quadros**, ocorrido no dia **24 de maio do corrente ano**.

A médica Dra. Áurea, pessoa bastante conhecida e respeitada na nossa cidade e região por sua conduta e dedicação na sua profissão.

A já saudosa Dra. Áurea era excelente na sua especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, residindo muito tempo em Jequié onde trabalhou na Clínica Perpétuo Socorro e no Hospital Geral Prado Valadares. Exerceu também o Cargo público de Secretária Municipal de Saúde no primeiro ano do mandato do então Prefeito Roberto Britto. Em seguida, foi candidata ao cargo de Vereadora em nosso município, obtendo uma votação expressiva, porém não conseguiu ser eleita.

Retornando para o município de Itagibá, Dra. Áurea foi sócia do Hospital de Itagibá, permanecendo por um bom período neste município. Ultimamente se encontrava residindo em Ipiaú.

Dra. Áurea era uma pessoa transparente que gostava de ajudar as pessoas carentes. De caráter muito íntegro, deixa dois filhos: o atual

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Procurador Geral do Município de Jequié, advogado Daniel Quadros e, a também médica Dra. Carolina Borba.

Sua ausência deixa seus familiares desolados, e entristecidos seus amigos e conhecidos, bem como todos os que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Aos familiares e aos amigos nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de externar o nosso pesar, rogando a Deus que traga conforto à família enlutada.

Dê-se conhecimento desta Moção de Pesar à família de Dra. Áurea, na pessoa do seu filho, o Procurador Dr. Daniel Quadros.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Joaquim Caires Rocha
VEEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

☐ APROVADO

Unanimidade

_____ Votos contra: Votos a Favor _____

Sala das Sessões em: _____

Presidente

Atendido

Of. n.º 106/2021

Em: 21/06/21

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 3526-8600 - Telefax (73) 3526-2657 - Jequié (BA)
Home-page: http://cmjeq.interlegis.gov.br E-mail: camjeq@uol.com.br